



COMUNICADO

A Santa Casa de Misericórdia de Jales, neste ato representada por seu Provedor Carlos Toshio Sakashita, comunica para os devidos fins, que RECEBEMOS o Auxílio Financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atuação à saúde para o controle da Pandemia da Covid-19, nos termos Portaria MS/GM 1393/2020 e Resolução SS 74/2020, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS		
DATA DOS REPASSES	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS
03/06/2020	202.006.020.015.975	R\$ 281.342,86

Jales, 16 de outubro de 2020.

CARLOS TOSHIRO SAKASHITA
PROVEDOR